

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Denomina de Rua Manoel Alves de Souza a Rua Projetada 30, localizada no Bairro Cidade Jardim, e dá outras providências.

A Vereadora Isaura Barbosa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Alves de Souza** a atual Rua Projetada 30, localizada no Bairro Cidade Jardim, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Prefeitura Municipal de Guarabira, providenciará a colocação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 20 de Fevereiro de 2026.

Isaura Barbosa

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa prestar justa homenagem ao senhor **Manoel Alves de Souza**, cidadão que deixou relevantes serviços prestados à comunidade de Guarabira, sendo exemplo de honestidade, trabalho e dedicação à família e à sociedade.

Nomear uma via pública no Bairro Cidade Jardim com seu nome é reconhecer sua trajetória e manter viva sua memória entre as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

